

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.069.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Jamille Moura

CONTRATADA

Empresa: Construtiva Consultoria e Assessoria Simples LTDA
CNPJ: 07.214.512/0001-08
Responsável: Mário Nascimento

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviços de consultoria e assessoria a coordenação técnica da CNM nas áreas de agricultura e turismo.

CONTRATO

Número: 69/2015
Período: 12 (doze) meses
Início: 03/08/2015
Término: 02/07/2016

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica tendo em vista a importância das áreas da Agricultura e do Turismo para o Desenvolvimento Territorial Municipal, especialmente no que se refere à geração de tributos, riquezas, emprego e renda, além da necessidade de suporte aos Municípios brasileiros que tem inúmeras atividades relacionadas às referidas áreas.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A contratação da empresa indicada justifica-se pela manutenção do apoio à execução de atividades dentro das áreas de agricultura e turismo da CNM, considerando as diversas demandas dessas áreas técnicas, o conhecimento e a experiência da equipe contratada sobre a realidade municipal.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos